



Prefeitura Municipal de Cravinhos

Paço Municipal "Toninho Vessi"

LEI Nº 2118/2015, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

"AUTORIZA O SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE CRAVINHOS – SASSOF, A ABRIR UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS), PARA COBRIR DESPESAS QUE ESPECIFICA, ALTERA E ACRESCENTA NOVA REDAÇÃO DOS ANEXOS II, III, IV DO PPA (PLANO PLURIANUAL) E DOS ANEXOS V E VI DA LDO (LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS) E DÁ NOVA REDAÇÃO A LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL), REFERENTE AO CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2015".

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Cravinhos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Cravinhos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º- Fica a Contadoria do Serviço de Assistência Social dos Funcionários Municipais de Cravinhos-Sassof, autorizada a abrir um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), para suprir as seguintes dotações orçamentárias:

04.00.00	SASSOF	
04.01.00	Administração e Finanças	
492 3390 3900 08331 0401 2401-	O S T P Pessoa Jurídica R\$	800.000,00

ARTIGO 2º - O recurso para cobertura do presente crédito correrá por conta do Superávit Financeiro, conforme § 2º do artigo 43 da Lei 4.320/64

ARTIGO 3º- Fica alterado e acrescido aos anexos II, III, IV do PPA Plano Plurianual; aos anexos V e VI da LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias, na função 08- Assistência Social e Subfunção 331 e da nova redação a LOA Lei Orçamentária Anual da Administração Indireta SASSOF- Serviço de Assistência Social dos Funcionários Municipais de Cravinhos, referente o custo financeiro para o exercício de 2015.

ARTIGO 4º- O custo Financeiro para o exercício de 2015 passa a ser de R\$ 3.030.000,00 (três milhões e trinta mil reais).

ARTIGO 5º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS CARRASCOSA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada, Registrada na Secretaria Administrativa e Afixada no Saguão da Prefeitura Municipal, em data de 18 de junho de 2015.

ODETE CÂNDIDA LEÃO
Secretária Administrativa